



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº:
FLS Nº:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor - RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Aquisição de tubos de concreto, meio fio e mão de obra.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação ora proposta tem como finalidade atender à demanda da Prefeitura Municipal de Condor/RS quanto à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Considerando a necessidade de promover a adequada gestão das águas pluviais no município, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes para prevenir transtornos decorrentes de chuvas intensas e possíveis alagamentos ou enchentes. Nesse contexto, a aquisição de tubos de concreto, meios-fios e a devida mão de obra, reveste-se de importância estratégica, uma vez que tais materiais são fundamentais para a construção, ampliação e manutenção dos sistemas de drenagem pluvial e demais obras de infraestrutura urbana.

A utilização desses materiais será direcionada conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, priorizando intervenções que assegurem o adequado escoamento das águas pluviais, a conservação das vias públicas e a proteção de bens públicos e privados contra danos causados por inundações.

A aquisição ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços, de forma a possibilitar o fornecimento contínuo e conforme a necessidade da Administração, garantindo eficiência, economicidade e regularidade no atendimento às demandas do município de Condor/RS.

Dessa maneira, o presente processo visa garantir a disponibilidade de materiais essenciais à execução das obras públicas, contribuindo para a melhoria das condições urbanas, a segurança da população e o desenvolvimento sustentável do município.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não consta na Previsão de Compras Anual 2025, mas dada a necessidade e disponibilidade financeira, está compatível com o planejamento financeiro estabelecido pela LOA 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamentos técnicos preliminares e considerando as necessidades de execução e manutenção de sistemas de drenagem pluvial e pavimentação no município de Condor/RS.

As estimativas contemplam tubos de concreto de diversos diâmetros, meios-fios e mão de obra, dimensionados para atender, de forma contínua e conforme a demanda, às obras e serviços de infraestrutura urbana executados pela Administração Municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado, verificou-se a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa fornecedora de materiais e mão de obra, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme fundamentado no presente Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se um valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 097/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Processo Municipal de Condor
Processo nº:
FLA N°:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra destinados à gestão das águas pluviais, conforme as especificações e condições a seguir:

a) Todos os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas vigentes e serão previamente avaliados e aprovados pela fiscalização, quanto à sua conformidade e qualidade, garantindo a adequada aplicação nas obras executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

b) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo o atendimento contínuo às demandas de obras e serviços de drenagem pluvial do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº:
FLS N°:

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas procedimentais do rito processual do setor de licitações sejam efetuadas, para isso iremos encaminhar este processo, após o parecer jurídico, para o setor competente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a adequada execução do objeto, considerando que todos os recursos necessários à prestação dos serviços poderão ser supridos exclusivamente por meio da contratação ora proposta. A manutenção da via será de responsabilidade da equipe da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Condor.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de materiais e mão de obra destinados à gestão das águas pluviais, como tubos de concreto e meios-fios, podem gerar alguns impactos ambientais pontuais, especialmente durante o transporte, o armazenamento e a execução das obras em que serão empregados. Entre os principais, destacam-se: o aumento temporário de ruídos e emissões de poeira decorrentes da movimentação de materiais; a geração de resíduos sólidos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo n°:
F.L.S N°:

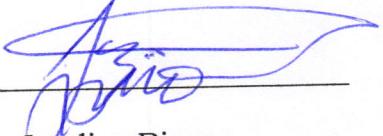
provenientes de sobras ou quebras; e o risco de interferência momentânea na drenagem superficial durante a instalação dos sistemas.

Entretanto, tais impactos são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis, desde que adotadas boas práticas de engenharia e gestão ambiental, como o armazenamento adequado dos materiais, a destinação correta dos resíduos, o controle de poeira nas áreas de trabalho, e a execução cuidadosa das obras para evitar o assoreamento de cursos d'água e a contaminação do solo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 12 de novembro de 2025.



Jocelino Biron
Responsável pela elaboração